



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 08.701.708/0001-81

E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0400/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 07 de Julho de 2026.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE a pedido da mesma **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (um)** ano.

SERVIDOR(A): Elaine Cristina de Azevedo Cruz

CPF/MF: 058.XXX.XXX-54

OCUPANTE DO CARGO: Enfermeira/PSF

PORTARIA Nº: 054/2012 de 07 de Fevereiro de 2012 – Mat. 5896703

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PERÍODO AQUISITIVO: 07 de Fevereiro de 2012 a 02 de Julho de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 03 de Julho de 2026 a 03 de Julho de 2027.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia **03 de Julho de 2026**.

Barra de São Miguel - PB, 07 de Julho de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 07 de Julho de 2026.

João Paulo França - Prefeito Constitucional